



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04961/2013, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 81.373,64 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 81.373,64

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.373,64

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00066 - 10.302.1003.2290 - 33504300 64.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00079 - 10.301.1001.2293 - 33909200 17.373,64

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 81.373,64

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 81.373,64

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 81.373,64

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de abril de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal